

LOC_ Senhoras e senhores, bom dia.

É com satisfação que o Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Coelba realiza hoje (24/03/2022) esta Audiência Pública, que tem como finalidade abordar a representatividade das entidades e dos Conselheiros indicados para o novo mandato, a se iniciar em 1º de julho de 2022, assim como os aspectos ligados ao fornecimento de energia elétrica, tais como o atendimento ao consumidor, as tarifas aplicadas e a adequação dos serviços prestados pela distribuidora.

Os Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica foram criados pela Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, que determinou que as concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica criassem, no âmbito de sua área de concessão, as referidas entidades participativas.

Em 10 de maio de 2000, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu as condições gerais para a formação, funcionamento e operacionalização dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, através da Resolução Nº 138.

Atualmente, as atividades dos Conselhos de Consumidores são regidas pela Resolução Normativa nº 963, de 14 de dezembro de 2021.

O Conselho de Consumidores é um órgão sem personalidade jurídica, de caráter consultivo, formado por igual número de representantes das principais classes tarifárias (são elas residencial, rural, poder público, comercial e industrial).

Seu objetivo principal é a orientação, análise e avaliação das questões ligadas ao fornecimento, tarifas e adequação dos serviços prestados ao consumidor final.

LOC_ Os participantes desta Audiência Pública, terão a oportunidade de fazer exposição oral caso desejarem, pedimos que se identifique previamente.

A exposição terá o tempo máximo de 2 minutos.

LOC_ Para dar as boas vindas aos presentes e falar sobre esta audiência pública, convidamos a conselheira representante da classe residencial e atual Presidente do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Coelba, Sra. Rute Veras.

LOC_ Agradecemos a Sra. Rute Veras.

LOC_ Os Conselhos de Consumidores são formados por 5 Conselheiros titulares e 5 Conselheiros suplentes indicados pelas entidades representativas das classes de unidades consumidoras, com mandato de 4 anos.

Atualmente as classes de unidades consumidoras representadas são a residencial, a rural, a industrial, a comercial e o poder público.

Para o mandato que se inicia no próximo dia 1º de julho de 2022, de acordo com as indicações, pelas entidades representativas, são os seguintes:

Para a classe do Poder Público:

Indicado pela Associação União dos Municípios da Bahia - UPB

Titular: Joelson Azevedo da Silva Carneiro

Suplente: Raquel Santana

Para a Classe Rural:

Indicados pela Federação da Agricultura e Pecuária da Bahia - FAEB

Titular: Júlio Cesar Pires Cotias

Suplente: Humberto Miranda Oliveira

Para a Classe Residencial:

Indicados pelo Sindicato da Habitação - SECOVI

Titular: Rute Macedo Veras

Suplente: Bernardino Rodrigo Brandão Nogueira Filho

Para a Classe Industrial:

Indicados pela Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB

Titular: Max Rodrigues Muniz

Suplente: Marcus Emerson Verhine

Para a Classe Comercial:

Indicado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - FeComércio

Titular: Roque Bittencourt Lopes

Indicado pela Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas do Estado da Bahia - CDL.

Titular: Haroldo Dias Núñez

LOC_ Os participantes desta Audiência Pública terão a oportunidade de falar sobre questões objeto do evento.

Desta maneira, aqueles que desejarem fazer uma exposição, pedimos que se identifiquem comigo.

A exposição terá o tempo de 2 minutos.

LOC_ Franqueamos a palavra aos candidatos indicados pelas entidades já nominadas, o qual terá o de 2 minutos

LOC_ Agradecemos sua participação.

LOC_ Neste instante, convidamos o Presidente do Conselho, Sr. Rute Veras, para fazer o encerramento desse evento.

LOC_ Agradecemos a presença de todos nesta audiência pública. Um dia a todos.